



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 28 de setembro de 2015 - Nº 4947

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7262

ALTERAA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.212/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.212/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada como Rua Joselita Basoni Darós, a Rua Projetada, paralela à Rua Antônio Barbosa, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua Projetada, localizada na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7263

ALTERAA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.210/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.210/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada como Rua Gislane Maria Silotti, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término sem saída, localizada na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.650

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 130/2015**, datada de 24 de setembro de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 0130, de 24 de setembro de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2015.

Considerando-se da apresentação do relatório do aparelho de ultra som-HD7 SÉRIE BR54130027, MARCA PHILIPS, e de diagnóstico detectado em todo o sistema elétrico “pane geral” no Centro Municipal de Saúde Dr. Bolívar de Abreu, e reforma física do prédio em atendimento a solicitação da SEMUS, Ofício nº 286/2014, e documentos em anexo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Considerando-se da apreciação pelo plenário do conselho municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, em reunião realizada em 24 de setembro de 2015, referente a permanência do aparelho de Ultra Som no Pronto Atendimento PPG.

RESOLVE:

Aprovar a permanência do referido equipamento “ultra som”, no Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes, em caráter provisório, enquanto durar a reforma do Centro Municipal de Saúde Dr. Bolívar de Abreu, com o retorno do aparelho após a conclusão da reforma física, visando atender a demanda de exames, efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2015.

Aprovado pelo Decreto nº 25.650/2015

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0130/2015, em 25 de setembro de 2015.

Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 25.651

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16543/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 11 (onze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ERICA DILLEN				Emeb Olga Dias		
ERVATI	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	da Costa Mendes	18/08/15	23/12/15
IONÁ DA SILVA						
COSTA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Maria Silotti	16/09/15	24/10/15
LUCIANA MONTEIRO				Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães		
HONORATO JANUARIO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s		27/08/15	10/09/15
				Emeb Sandra Monteiro		
SIRENE BRITTO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	de Vargas Piassi	09/09/15	23/09/15
				Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa		
VERÔNICA JERVEAUX SPALA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s		01/09/15	23/12/15
LUCIANA MONTEIRO				Emeb Galdino Theodoro da Silva		
HONORATO JANUARIO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s		15/09/15	30/09/15
REJANE DAS NEVES						
BATISTA DE ALMEIDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	17/09/15	23/12/15
GRACIELA BRANDÃO DA SILVA	PEB-C IV	Artes	19 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	09/09/15	23/12/15
WALQUIRIA PEREIRA				Emeb Anacleto Ramos		
SAMUEL	PEB-C IV	Ciências	20 h/s		14/09/15	23/12/15
				Emeb Prof. Florisbello Neves		
VALÉRIA DE MATOS SILVA	PEB-C IV	Ens. Religioso	09 h/s		20/08/15	23/12/15
THAWAN DA SILVA SANTOS	PEB-C IV	Geografia	19 h/s	Emeb Anacleto Ramos	10/09/15	23/12/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO nº 25.652

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPRI PARA O MANDATO 2015/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, com base na Lei nº 6.418, de 18 de novembro de 2010.

§ 1º REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Educação

- a) Titular: Alessandra das Graças Caetano de Oliveira
b) Suplente: Sirlene de Jesus Gomes

II - Esporte

- a) Titular: Adriano Pereira Verediano
b) Suplente: André Luís Silva Minto

III - Lazer

- a) Titular: Firmino de Araujo Filho
b) Suplente: Giovane Vicente

IV - Social

- a) Titular: Manoel Alves Oliveira
b) Suplente: Robson Alves Rodrigues Junior

V - Saúde

- a) Titular: Cláudia Beatriz de Oliveira
b) Suplente: Márcia de Castro Leite

VI - Cultura

- a) Titular: Jorge Roberto de Moraes
b) Suplente: Ivanélia Moraes Lins

§ 2º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - União Cachoeirense de Negros – UNINEGROS e Centro Universal Luz Divina

- a) Titular: José Carlos Gualberto Conceição
b) Suplente: Viviane Cristina Vermelho Coelho

II - União Geral dos Trabalhadores – UGT e Projeto Grupo Amadê Ayê

- a) Titular: Gutemberg Evangelista Guedes
b) Suplente: Cerli de Oliveira Ferreira

III - Fórum Municipal de Juventude da Regional Sul e Conselho dos Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim - CONPEC

- a) Titular: Thiago Elias Tognere
b) Suplente: Aquiles Madeira Launé

IV – Colméia Beneficente de Cachoeiro de Itapemirim e Centro de Cultura Afro-Brasileira Ilê Asê Obá Airá

- a) Titular: Mário César do Nascimento Moreira
b) Suplente: Celita Costa da Silva

V – Instituto Afro Cultural e Centro Operário e de Proteção Mútua

- a) Titular: Arilson Ventura
b) Suplente: José Paineiras Filho

VI – Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos e Agremiação Carnavalesca “Bloco Explosão do Novo Parque”

- a) Titular: Luiz José Caitano
b) Suplente: Willian Costa Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.709/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.653

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10 de setembro de 2015, a exoneração de **GABRIELLE COTTA MARQUES**, do cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, constante do Decreto nº 25.612/15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 731/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MAGDA APARECIDA GASPARINI	SEMGES	2005/2015	04/09/2015	29.973/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 732/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 31.269/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal VALERIA DE AQUINO RAINHA MOZER, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, a partir de 11 de setembro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 733/2015**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.689/2015,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 29.689/2015, envolvendo o servidor municipal JOÃO PAES DOS SANTOS, Motorista (Contrato Administrativo), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 734/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	SEME	2005/2015	15/08/2015	25.518/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Republicado por Incorreção na Especificação do Item nº 005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - Pregão nº 007/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Comercial Guanabara Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	12.000	Unidade	ÁGUA OXIGENADA ALMOTOLIA COM 100 ML, AGUA OXIGENADA 10%	R\$ 1,04	R\$ 12.480,00
004	1.000	Unidade	CLOREXIDINA DEGERMANTE, ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
005	2.000	Unidade	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
006	1.000	Unidade	ÉTER SÚLFURICO - ALMOTOLIA 100ML.	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
Total					R\$ 19.730,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol - Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 37.029/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015 - Pregão nº 037/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: TOTAL CARE SAUDE EM CASA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal com Recarga.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Total Care Saúde em Casa Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	250	Unidade	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³ . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. - COM 06 (SEIS) CILINDROS EM COMODATO.	RS 62,62	RS 15.655,00
002	450	Unidade	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 01M ³ . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. - COM 10 (DEZ) CILINDROS EM COMODATO.	RS 21,27	RS 9.571,50
Total Geral					RS 25.226,50

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcos Sant' Ana Leal - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 4.389/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 - Pregão nº 040/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Recarga de Extintor.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e

Serviços Internos

4. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
5. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
6. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
7. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
8. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
9. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
10. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
11. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
12. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
13. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
14. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15. SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social
16. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
17. SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
18. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	314	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	RS 24,80	RS 7.787,20
003	8	Unidade	RECARGA - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO, PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 8KG.	RS 33,00	RS 264,00
004	1	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO SOBRE RODAS, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, COM CARGA CLASSES BC, CAPACIDADE 50KG.	RS 130,00	RS 130,00
005	59	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO ² , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	RS 49,00	RS 2.891,00
009	27	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO ² , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 4 KG.	RS 40,00	RS 1.080,00
Total Geral					RS 12.152,20

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Antonio Balardino - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.902/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 174/2015.**CONTRATADA:** C E SANCHES & CIA LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Consultoria e Assessoria visando a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital da Tomada de Preços nº 006/2015.**VALOR:** R\$ 74.950,00 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: **17020159**Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**,Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE**Reduzido: **17030150**Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**,Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Carlos Eduardo Sanches – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos 1 – 27.651/2015.**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação da Ata de Registro de Preços nº 055/2015 – Pregão nº 020/2015.**FORNECEDOR:** COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP.**GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Retificação da Cláusula Quarta – Dos Preços Registrados, da Ata de Registro de Preços nº 055/2015 – Pregão nº 020/2015, firmada em 18/08/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Comercial Guanabara Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	5.550	Unidade	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G TUBO COM 60G	R\$ 3,299	R\$ 18.309,45
005	7.200	Unidade	OMEPRAZOL 40MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + AMPOLA COM DILUENTE 10ML	R\$ 5,499	R\$ 39.592,80

006	5.400	Unidade	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ ML, FRASCO COM 15 ML	R\$ 0,559	R\$ 3.018,60
007	400.000	Unidade	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG	R\$ 0,0435	R\$ 17.400,00
009	63.000	Unidade	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	R\$ 0,1345	R\$ 8.473,50
010	72.000	Unidade	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	R\$ 0,0845	R\$ 6.084,00
011	216.000	Unidade	PROMETAZINA CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG	R\$ 0,08	R\$ 17.280,00
012	5.000	Unidade	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,495	R\$ 7.475,00
013	1.600.000	Unidade	PROPANOLOL COMPRIMIDO DE 40MG	R\$ 0,0214	R\$ 34.240,00
014	23.400	Unidade	RANITIDINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 150MG	R\$ 0,08	R\$ 1.872,00
015	2.700	Unidade	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML AM- POLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,93	R\$ 2.511,00
Total					R\$ 156.256,35

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Prot nº 38-6.192/2015.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 À AGOSTO/2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.028.817
Pessoal Ativo	8.028.817
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	629.564
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.339.035
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	8.738.287
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	342.948.388
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI) * 100]	2,55%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	20.576.903
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	19.548.058

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.369.429/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 005/2007, válida até 13 de agosto de 2019, para atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Estrada Monte Cristo, s/nº, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2098

COMUNICADO

POLIMAX GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.110.928/0001-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 122/2015, válida até 14 de setembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 153/2015, válida até 16 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 184/2015, válida até 17 de agosto de 2019, para a atividade (03.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada 17, s/nº - Entrada de São Joaquim, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2099



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM